



Ofício 1.576/2024

De:

Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 10/12/2024 às 11:53:59

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

Administrativo

Ofício nº 0459/2024/SAPL/DG - Indicação

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova - MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0459/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 0459/2024/SAPL/DG, informamos a resposta para a seguinte indicação:

Autoria: Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Ind. 0147/2024: Solicita informações a respeito de escrituras de imóveis para os moradores da rua João Mayrink, Cidade Nova.

Status: O processo de regularização fundiária da Rua João Mayrink - Bairro Antônio Girundi, em curso pela municipalidade, conforme previsão na Lei Federal n° 13.465/2017, se encontra na fase de Notificação aos Titulares de Domínio, no qual os moradores possuem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar quaisquer discordâncias do procedimento. procedimento.

Quanto a previsão para conclusão do processo, aos moradores que realizaram, integralmente, a entrega dos documentos necessários, não havendo impugnações, o prazo mínimo para encerramento dos trabalhos é de 120 dias. Estando aptos, a emissão da Certidão de Regularização Fundiária e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Registro de Imóveis.

Registro de Imóveis.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FA4-2E9B-60E1-A4AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9FA4-2E9B-60E1-A4AE